



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO
TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues (Secretária), Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira, Adalcídio Pereira Júnior e Zirley Maria Bezerra.

Jurisdição da Unidade de Trabalho	Alcantil, Areial, Aroeiras, Assunção, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Campina Grande, Caturité, Fagundes, Gado Bravo, Itatuba, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Montadas, Natuba, Olivedos, Pocinhos, Puxinanã, Queimadas, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, São Domingos do Cariri, São Sebastião de Lagoa de Roça, Serra Redonda, Soledade e Umbuzeiro
Normativo de criação	Lei nº 8.432, de 11/06/1992
Data de instalação	30.04.1993
Data da última correição	12 e 13.09.2016
Período de correição	04 a 11.05.2017

Aos 04 de maio de 2017, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Corregedor WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da 2ª Vara do Trabalho de Campina



Grande, relativos ao período de 12.09.2016 a 03.05.2017, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 009/2017, publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico do E. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e enviado por correio eletrônico à Secretaria da Vara.

O Desembargador Corregedor foi recebido pela Exmª Srª Juíza Titular da Vara Maria das Dores Alves, pela Diretora de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária.

Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus, SAOPJE e SUAP, referentes ao período de 1º.09.2016 a 31.03.2017 (07 meses) e nas informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Maria das Dores Alves	16.11.2011 - ATO TRT GP Nº 334/2011

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juíza Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período
Capacitação	ATO TRT EJUD 08/2016	05.10.2016 a 08.10.2016
Capacitação	Protocolo TRT GP Nº 18746/2016	18/10/2016 a 21/10/2016
Férias	Protocolo TRT GP Nº 16777/2016	23/01/2016 a 21/02/2016
Capacitação	Protocolo TRT GP Nº 3459/2017	22/03/2017 a 24/03/2017

1.1.2 Magistrado Substituto fixo

Juiz Substituto	Fixação na Unidade
Marcelo Rodrigo Carniato	27.05.2011 - ATO TRT GP Nº 154/2011



1.1.3 Afastamentos de Jurisdição - Magistrado Substituto fixo

Motivação	Normativo	Período
Capacitação	Protocolo TRT GP Nº 18746/2016	18/10/2016 a 21/10/2016
Férias	Protocolo TRT GP Nº 24871/2015	17/11/2016 a 16/12/2016

1.2 Assiduidade dos Magistrados - Titular e Substitutos

Não há registro de inassiduidade, ou manifestações dessa ocorrência, em face da Magistrada Titular e dos Juízes substitutos, que atuaram na Vara durante o período correccionado, na Ouvidoria e na Corregedoria.

1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande conta, atualmente, com **13** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Clodoaldo Carlos de Melo	Técnico Judiciário – Assistente IV	13/10/2004
Conceição de Maria Pereira	Técnico Judiciário – Assistente III	06/06/2002
Cristiane de Macedo Fernandes	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	19/03/2003
Fabyolla Vanessa Tavares e Silva Machado	Analista Judiciário – Assistente III	28/10/2013
Fernando Melo Bezerra	Técnico Judiciário – Assistente II	1º/08/2014
José Valter Medeiros Campelo	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	1º/02/1999
Luciana Cristina Bandeira de Souza Lobo	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	19/12/2008
Maria Auxiliadora Queiroz de Oliveira	Técnico Judiciário – Diretora de Secretaria	12/03/2012
Melquisedeque Alves de Lima	Técnico Judiciário – Assistente IV	12/12/1990
Rodrigo Canônico	Técnico Judiciário – Assistente IV	25/04/1997
Roseane Cavalcante Silva	Técnico Judiciário – Assistente III	1º/12/2016
Sônia Maria Vieira Araújo	Técnico Judiciário – Assistente V	07/02/2012
Vânia de Freitas Costa	Técnico Judiciário – Assistente IV	27/09/2012

Segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual, no SUAP e no Pje.



2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande contabilizava, em 31.03.2017, um acervo processual de **2.481** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	1.395
Fase liquidação	69
Fase de execução	972
Cartas precatórias e de ordem	45

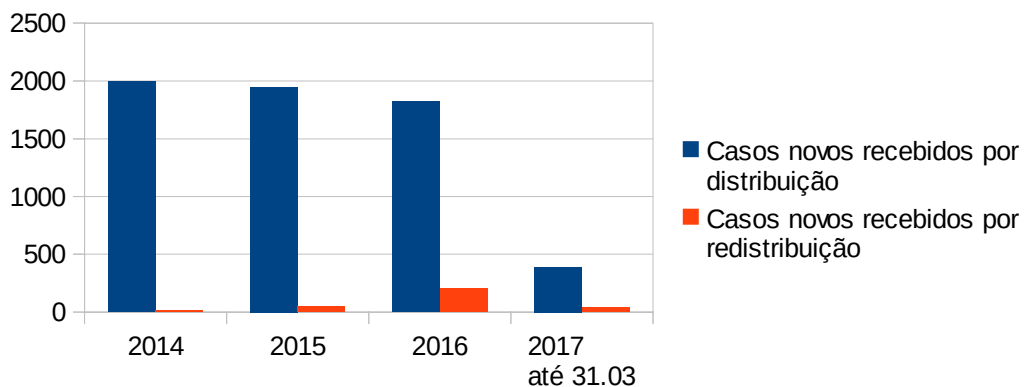
2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

Em relação ao último triênio, a Unidade Judiciária apresenta a seguinte movimentação processual:

Item	2014	2015	2016	2017 até 31.03
Casos novos recebidos por distribuição	1.993	1.948	1.820	390
Casos novos recebidos por redistribuição	18	52	206	40
TOTAL	2.011	2.000	2.026	430

Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2014, **284**; em 2015, **563**; em 2016, **431**; e em 2017, **104** processos (até 31.03).

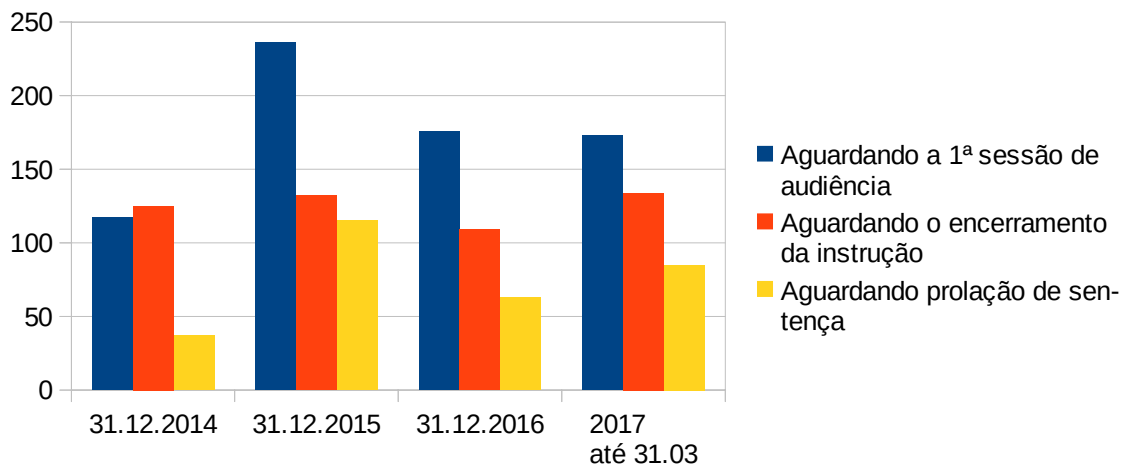




2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-gestão)

A realidade de movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2016	2017 até 31.03
Aguardando a 1ª sessão de audiência	117	236	176	173
Aguardando o encerramento da instrução	125	132	109	134
Aguardando prolação de sentença	37	115	63	85
Total	279	483	348	392



2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: E-Gestão)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, muito embora já tenham recebido uma decisão, os cálculos ou satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso processual.

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.



Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Item	2014	2015	2016	2017 (até 31.03)	Variação (%)		
					2014/2015	2015/2016	2016/2017
Fase de conhecimento	1.721	1.412	1.502	1.395	-17,95%	6,37	-7,12%
Fase de liquidação	13	22	68	69	69,13%	209,09%	1,47%
Fase de execução	705	798	904	972	13,19%	13,28%	7,52%

3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências de segunda-feira a quinta-feira e, eventualmente, às sextas-feiras, e, quando necessário, pratica pautas adicionais no turno da tarde.

As últimas audiências agendadas em processos do rito sumaríssimo e do rito ordinário foram:

Sumaríssimo	Ordinário
1º.06.2017*	1º.06.2017**

* RTSum 00000598-49.2017.5.13.0008

** RTOrd 0000597-64.2017.5.13.0008

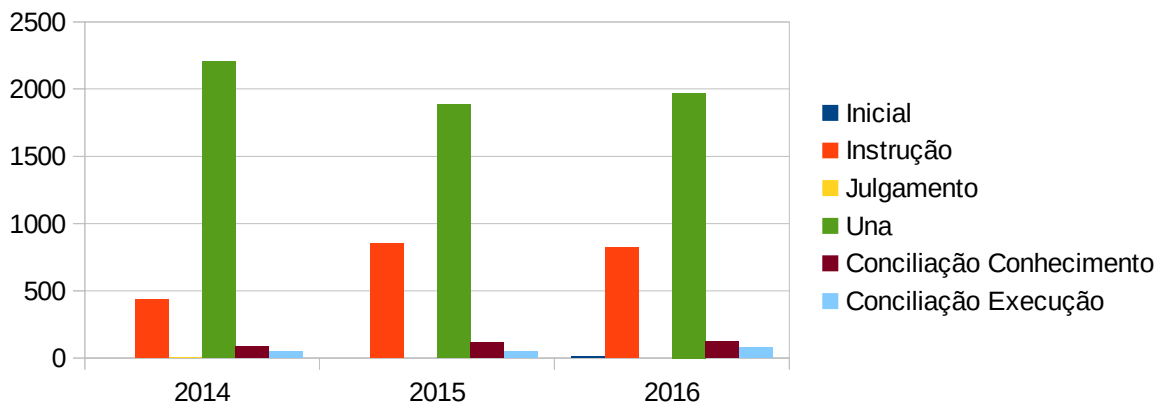
3.1.1 Processos aguardando inclusão em pauta

A Unidade não apresenta pendência de processos a incluir em pauta, prática enaltecida e recomendada a continuidade pelo Desembargador Corregedor.



3.1.2 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

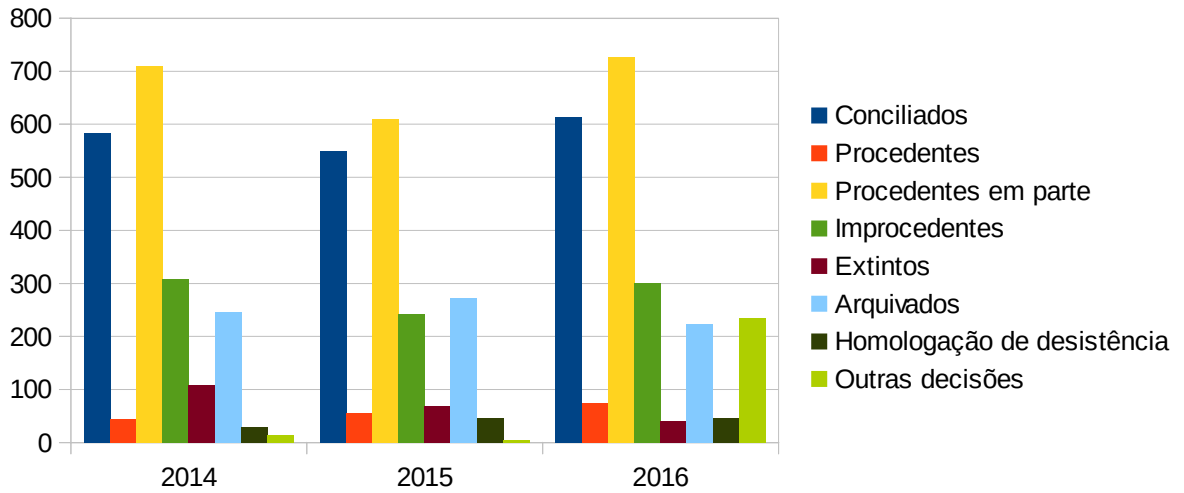
Item	2014	2015	2016
Inicial	-	-	11
Instrução	433	853	824
Julgamento	8	-	-
Una	2.204	1.888	1.971
Conciliação Conhecimento	86	115	126
Conciliação Execução	51	51	81
TOTAL	2.782	2.907	3.013



Durante o período correicionado, foram convertidos em diligência apenas **33**, dos quais apenas **05** para prolação de sentença líquida.

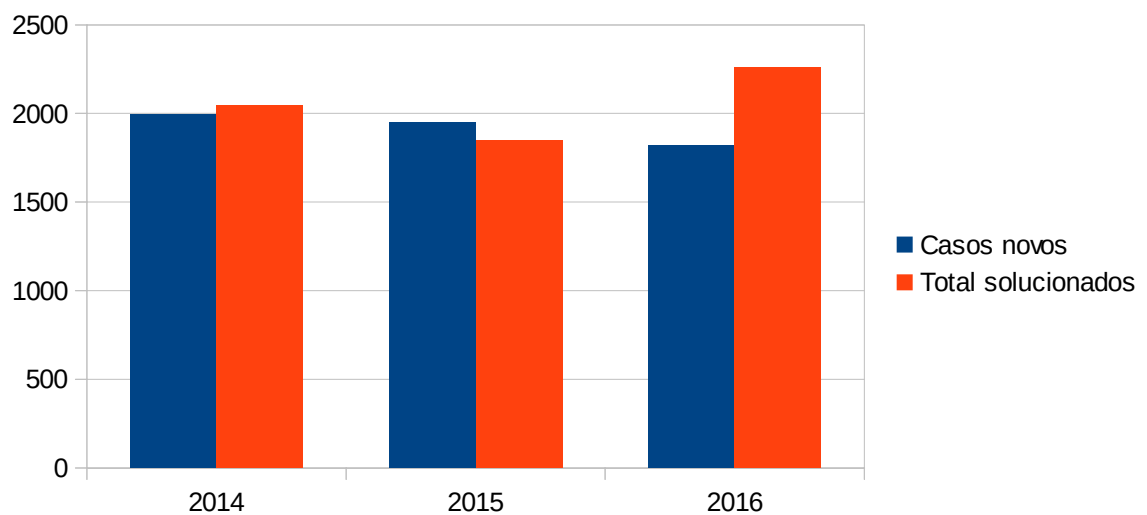
3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Conciliados	584	550	614
Procedentes	44	55	73
Procedentes em parte	710	609	727
Improcedentes	308	242	301
Extintos	109	69	41
Arquivados	246	272	223
Homologação de desistência	29	46	47
Outras decisões	13	5	235
TOTAL	2.043	1.848	2.261



3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

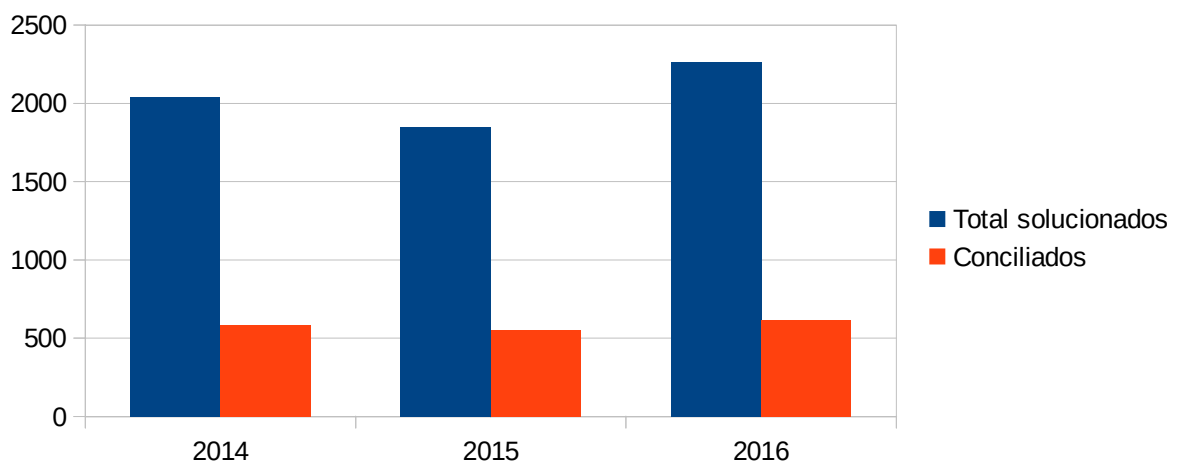
Item	2014	2015	2016
Casos novos	1.993	1.948	1.820
Total solucionados	2.043	1.848	2.261
Percentual	102,50%	94,86%	124,23%





3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Total solucionados	2.043	1.848	2.261
Conciliados	584	550	614
Percentual	28,58%	29,76%	27,15%



3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Sentenças no período 1º/09/2016 a 1/03/2017								Total
	Com exame do mérito					Sem exame do mérito			
	Conciliação	Procedente	Proc Parte	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência / Outras decisões	
Maria das Dores Alves	143	3	124	43	1	37	9	67	427
Marcelo Rodrigo Carniato	148	7	137	59	1	35	6	52	445
Adriana Lemes Fernandes M. Coutinho	-	1	18	7	1	-	-	-	27
Aécio Pereira de Lima Filho	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Ana Paula Cabral Campos	1	-	-	-	-	-	-	-	1
José Artur da Silva Torres	3	-	4	3	-	1	1	-	12
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	37	1	11	7	-	11	4	21	92



No período correicionado, a Juíza Titular laborou **171** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **2,5** processos/dia. O Juiz substituto laborou **178** dias, com média de produção de **2,5** processos/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, em razão da intermitência de atuação, não é razoável aqui se registrar a média de produção.

3.3.1 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados 1º.09.2016 a 31.03.2017	Embargos de Declaração	Antecipação de Tutela	Impugnação à Sentença de Liquidação	Exceção de pré-executividade	Embargos à Execução	Total
Maria das Dores Alves	58	93	-	8	16	175
Marcelo Rodrigo Carniato	77	32	4	1	11	125
Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho	15	-	-	-	-	15
Aércio Pereira de Lima Filho	1	-	-	-	-	1
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	-	-	-	6	-	6
José Artur da Silva Torres	5	-	-	-	-	5
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	16	3	-	-	-	19
TOTAL	172	128	4	15	27	346

3.3.2 Produtividade da magistrada titular e substituto fixo – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

MARIA DAS DORES ALVES				
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS (1º.09.2016 a 31.03.2017)				
Realizadas	Inicial		7	
	Instrução		132	
	Una		363	
	Total		502	
	Conciliação	Fase de conhecimento		29
		Fase de execução		10
	Total de audiências realizadas		541	



MARCELO RODRIGO CARNIATO				
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS (1º.09.2016 a 31.03.2017)				
Realizadas	Inicial		-	
	Instrução		195	
	Una		351	
	Total		546	
	Conciliação	Fase de conhecimento		42
		Fase de execução		28
	Total de audiências realizadas		616	

3.4 Índice de congestionamento

3.4.1 Fase de conhecimento (Fonte: TRT13 em números)

Item	2014	2015	2016
Processos de conhecimento baixados	1.500	1.647	1961
Casos novos de conhecimento	1.993	1.948	1.820
Casos pendentes de conhecimento	1.721	1.412	576
Taxa de congestionamento	60%	51%	18%

3.4.2 Fase de execução (Fonte: TRT13 em números)

Item	2014	2015	2016
Processos de execução baixados	438	391	369
Casos novos de execução	472	406	449
Casos pendentes de execução	705	798	554
Taxa de congestionamento	63%	68%	63%

Importante se destacar que a Unidade Correicionada apresenta taxa de congestionamento da fase de conhecimento(18%) mais satisfatória que as demais Unidades do Fórum Irineo Jofilly, cujos índices variam de 23 a 25%.

**3.5 Incidentes Processuais** (Fonte: e-Gestão)

Item		2014	2015	2016	2017 até 31.03
Embargos de declaração	Recebidos	137	169	272	55
	Baixados	178	154	275	68
	Pendentes	-	35	27	14
Antecipação de tutela	Recebidos	69	109	118	28
	Baixados	59	72	125	30
	Pendentes	5	33	3	1
Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	27	24	22	2
	Baixados	21	26	22	3
	Pendentes	7	3	4	3
Embargos à execução	Recebidos	79	68	45	26
	Baixados	75	65	46	10
	Pendentes	4	10	8	23
Embargos à arrematação	Recebidos	1	-	-	-
	Baixados	1	-	-	-
	Pendentes	0	-	-	-
Exceções de pré-executividade	Recebidos	4	6	17	5
	Baixados	4	5	16	3
	Pendentes	0	0	1	3
Embargos à adjudicação	Recebidos	-	1	-	-
	Baixados	-	1	-	-
	Pendentes		0	-	-

3.6 Recursos interpostos (Fonte Hórus)

PERÍODO: até 31.03.2017					
Item	Novos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	55	33	4	1	69
Recurso adesivo	2	2	-	-	6
Agravo de petição	9	7	1	-	11
Total	66	42	5	1	86

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.



3.7 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 (até 31.03.17)
Execuções pendentes	422	535	613	644
Execuções iniciadas	472	408	474	137
Recebidos de outros Órgãos	-	1	3	-
Execuções encerradas	312	312	369	41
Remetidos a outros Órgãos	-	-	1	-
Processos arquivados provisoriamente	122	101	132	27
Total de processos pendentes de execução	535	613	644	737

O total de processos que tramitava na execução (**737**) até 31.03.2017 era superior ao verificado na correição anterior, quando foram contabilizados **648** processos, havendo um acréscimo na ordem de **13,73%**.

A taxa de congestionamento da execução (63%) encontra-se, em média, no mesmo patamar das demais Unidades deste Fórum.

3.8 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 até 31.03.17
Recebidas	99	91	71	19
Devolvidas	104	87	63	8
Pendentes de devolução	18	25	34	45

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	25,86	32,67	32,50
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	31,28	34,59	34,51
Da realização da primeira audiência até o	12,56	9,95	15,98



encerramento da instrução - rito sumaríssimo			
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	32,52	39,81	39,36
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	35,66	42,15	44,95
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	52,83	66,29	62,21
Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	16,08	23,77	27,53
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	15,37	23,26	29,79
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	49,6	53,10	56,73
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	72,19	81,37	77,19

4.2 Duração do processo na fase de conhecimento -TMDP1c (Fonte:Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020) mais especificamente em relação ao “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2016**: **57** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **77** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **73** dias para os dois ritos.

O prazo praticado pela Unidade se apresenta bem abaixo da média atual das demais Unidades de 1ª instância da 13ª Região (**99** dias), como também é inferior ao desempenho verificado no ano de **2015**, que foi de **53** dias para o rito sumaríssimo e de **82** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de 75 dias para os dois ritos.

**4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO** (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	5	17,57	35,28
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	22,93	27,09	39,35

4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016
Do início até o encerramento da execução – ente privado	299,97	489,81	477,85
Do início ao encerramento da execução – ente público	497,17	401,67	797,56

Quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), em **2016**, temos: **646** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **372** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **445** dias.

No exercício de **2015**, o tempo médio foi de **513** dias para o rito sumaríssimo e **461** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **471** dias para os dois ritos.

5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2014	2015	2016	2017 até 31.03.17
Acordo	SUAP (legado)	2.972.921,36	336.509,09	-	-
	PJe	938.889,43	2.906.203,89	3.687.693,21	1.573.809,74
Espontâneo	SUAP (legado)	5.404.366,73	2.261.005,96	913.064,91	61.633,88
	PJe	116.624,79	1.666.844,74	6.251.862,48	746.745,58
Execução	SUAP (legado)	1.821.425,21	3.014.159,21	3.279.661,80	568.408,53
	PJe	6.993,39	451.115,84	382.771,66	624.852
TOTAL		11.261.220,91	10.635.838,73	14.515.054,06	3.575.449,86



ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2014	2015	2016	2017 até 31.03.17
Custas processuais	SUAP (legado)	215.918,75	21.707,44	10.316,14	552,43
	PJe	75.710,07	180.642,92	226.940,47	63.010,84
Emolumentos	SUAP (legado)	11,06	-	-	-
	PJe	-	-	115.499,17	-
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	1.060.343,82	796.425,93	674.506,68	146.158,38
	PJe	34.356,51	316.155,33	1.165.682,54	327.084,24
Imposto de renda	SUAP (legado)	10.986,99	1.445,34	4.598,44	-
	PJe	90,97	-	9.099,52	4.312,42
TOTAL		1.397.418,17	1.316.376,96	2.206.642,96	541.118,31
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	282.093,95	19.451,82	463,21	-
	PJe	163.347,41	229.066,38	802.544,99	120.796,63
TOTAL		445.441,36	248.518,20	803.008,20	120.796,63

6 DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)

6.1 Exaurimento das iniciativas do juiz para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	84
	PJe	212
	TOTAL	296
RENAJUD	SUAP	80
	Pje	25
	TOTAL	105
INFOJUD	SUAP	58
	Pje	5
	TOTAL	63
BNDT	Processos com registro de dados	204
	Processos com inclusão de devedor	156
	Processos com exclusão de devedor	82



	Processos com devedores inscritos	629
	TOTAL	1.071

Fonte: SUAP, PJe-JT, e-Gestão

Verificou o Desembargador Corregedor que a Unidade procede ao registro fidedigno de alguns dos principais atos processuais praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

7 DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados **130** processos por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **100** no PJe, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **17** despachos correicionais em processos do PJe e **04** do SUAP.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos, com comunicação à Secretaria da Corregedoria.

8 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior –	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	103%
Unidade Correicionada	118%

Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente –	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	101%
Unidade Correicionada	97%

Para efeito de controle da **Meta 1/2017** foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **390** casos novos (por distribuição) e **378** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **97%**.



Meta 2/17 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	93%
Percentual de julgamento da Vara correicionada calculado sobre 90% dos processos distribuídos e não solucionados até 31.12.2015	99%

Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais	
IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	92%
Unidade Correicionada	116%

A Unidade vem atingindo a meta com excelência, pelo que incentiva o Desembargador Corregedor a continuidade do ótimo trabalho.

Meta 5/2016 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	88%
Unidade Correicionada	96%

Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	50%
Unidade Correicionada	34%

9 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 2ª Vara do Trabalho de



Campina Grande vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, construído em maio/2015.

10 RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

Aos Juízes:

- a) continuem a determinar, permanentemente, por decisão, a ordem de inclusão e exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, de acordo com o estabelecido no §1º-A do art. 1º e art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;
- b) prossigam com a elogiosa prática de realização de inspeção periódica em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado deste Regional;
- c) continuem a adotar, salvo entendimento em contrário, o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela Instrução Normativa nº 39/2016 do TST, art. 6º.
- d) continuem a adotar a prática de determinar a liberação do depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, imediatamente após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, conforme disciplina o art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e ATO SCR Nº 018/2016, art. 18, XVIII deste Regional
- e) continuem a observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;
- f) continuem a observar a possibilidade de incremento do uso dos sistemas eletrônicos (item 6.1), de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução, bem assim o incremento do índice da meta 5 do CNJ.
- g) dispensem análise mais acurada aos pedidos de liberação de valores incontroversos, de forma a evitar o ocorrido no processo 0000708-82.2016.5.13.0008, cujo pedido foi negado. E, salvo entendimento em contrário,



seja revisto o ato praticado em id. cada049 do referido processo, em razão da natureza alimentar do crédito trabalhista.

h) dispensem maior atenção quando do proferimento de despachos e decisões, para evitar o ocorrido no Processo 0000117-23.2016.5.13.0008, no qual houve determinação de devolução de valores à parte devedora ainda na pendência de pagamento das contribuições previdenciárias e custas processuais.

i) ainda recomenda aos Juízes, responsáveis por processos com julgamentos em atraso, que estabeleçam rotina de trabalho para dar vazão a esses processos.

Ao Diretor de Secretaria:

a) diligencie para que os feitos, tão logo retornem da instância superior com decisão transitada em julgado, sejam imediatamente conclusos ao magistrado para fins de liberação dos valores dos depósitos recursais, de forma a evitar o ocorrido no processo 0130670-95.2015.5.13.0008, que retornou do TST em maio/2016 com depósito recursal suficiente à cobertura do crédito do reclamante e ainda se encontra com pendência de liberação;

b) incentive a utilização, pelos serventuários lotados na Unidade, do Sistema Satélite GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria), de forma a aprimorar e facilitar gerenciamento dos prazos processuais, além de evitar o ocorrido no processo 0130670-95.2015.5.13.0008, que ficou paralisado de 05.07.2016 (id. 0ad8ac6) a 28.03.2017 (id. A218747);

c) motive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código processual Civil, art. 228, de forma a evitar que os processos permaneçam indevidamente paralisados, o que, além de retardar a entrega da prestação jurisdicional, afeta, de forma negativa, os indicadores do Planejamento Estratégico, como também o cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ, conforme ocorrido nos processos:

Processo	Despacho em	Cumprimento em
0130812-02.2015.5.13.0008	03.04.2017 (id 3c21a21)	05.05.2017
0001096-82.2016.5.13.0008	18.04.2017 (id. 71ec84d)	04.05.2017 (evento 3234526)
0130950-03.2014.5.13.0008	19.09.2016 (7fa6b24)	Não cumprida
0130974-94.2015.5.13.0008	07.04.2017 (idf9362ea)	01.05.2017



- d) diligencie junto às instituições bancárias para o cumprimento das determinações no prazo assinalado pelo juízo, não obstante justificativa de escassez de pessoal da CEF, apresentada pela Vara à Secretaria da Corregedoria, via e-mail;
- e) dispense maior atenção quando da liberação de valores aos peritos, evitando o ocorrido no Processo 0130559-48.2014.5.13.0008, em que foram pagos honorários periciais a profissional estranho aos autos;
- f) implemente rotina de trabalho para que, nos processos do Pje, quando da protocolização dos incidentes processuais, seja observado o tipo de documento indicado pela parte, para proceder à alteração se for o caso, de forma a evitar o ocorrido nos Processos 0131404-46.2015.5.13.0008 (id 722044d), e 0001473-53.2016.5.13.0008 (id 8b971ca), cujos incidentes (embargos de declaração e exceção de pré-executividade) deixaram de ser contabilizados estatisticamente porque indicados como “documento diverso” e “petição em pdf”, respectivamente. O que também foi verificado nos processos: 0001379-08.2016.5.13.0008, 0000190-92.2016.5.13.0008, 0000202-09.2016.5.13.0008 e 0131194-92.2015.5.13.0008;
- g) diligencie para que seja procedido ao imediato impulsionamento do feito à fase posterior, quando houver determinação nesse sentido, de forma a evitar o ocorrido no processo 0000955-63.2016.5.13.008 que já houve a determinação de impulsionamento à fase de liquidação desde 22.04.2017 e o processo ainda se encontra na fase de conhecimento;
- h) continue a adotar a conduta rotineira de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo e-Gestão no site do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- i) continue a monitorar, no sistema PJe-JT, os agrupadores e as tarefas “Triagem inicial”, “Análise de conhecimento” e “Análise de execução”, objetivando mantê-las sem processos e subpastas, em razão da sua natureza transitória, dando prosseguimento de imediato ao feito;
- j) adote as providências necessárias quanto à correta remessa dos recursos ordinários interpostos à instância superior, observando o teor do Ato-Conjunto TRT GP/SCR nº 01/2016, uma vez que os processos 0001477-90.2016.5.13.0008 e 0001317-65.2016.5.13.0008, quando do envio à instância recursal, foram



direcionados ao Tribunal Pleno quando de competência das Turmas (competência recursal), conforme comunicação direcionada à Secretaria da Corregedoria, via e-mail, pelo gabinete GDCC;

Aos servidores da Vara:

- a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe-JT com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos do §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017.
- d) logo após o lançamento de decisão para inclusão do executado no BNDT, observem o fluxo processual seguinte: “Registrar no BNDT – Exec”;
- e) dispensem maior atenção ao prazo para cumprimento dos despachos;
- f) procedam ao registro, na movimentação processual, de todos os pagamentos e arrecadações efetuados, seja do valor integral ou parcial do crédito exequendo, seja de parcelas de acordo, bem como de recolhimentos das custas processuais, das contribuições previdenciárias e imposto de renda;
- g) removam dos agrupadores os processos já analisados e movimentados que ainda se encontrem em pendência;
- h) procedam ao lançamento de todos os pagamentos efetuados aos reclamantes e arrecadações, no SUAP e Pje;
- i) empreendam esforços para executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código processual Civil, art. 228.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

A 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande permanece funcionando em plena regularidade, no mesmo nível de excelência em relação ao quadro encontrado na última correição, mediante adoção de medidas que buscam otimizar as rotinas procedimentais, a fim de acelerar a prestação jurisdicional e alcançar os objetivos considerados de fundamental importância estratégica para este Tribunal, o que é claramente evidenciado pelo índice alcançado na Meta 1/2016 (**118%**), na meta



1/2017 que ora já atinge índice de **97%**, somado ao excelente resultado que já vem alcançando a Unidade em relação à Meta 3 (**116%**), pelo que parabeniza a equipe e recomenda a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

Também merece destaque o bom índice de conciliação alcançado no período correicionado (**33,03%**), porque dentro da média praticada por outras unidades do Regional que oscilam entre 30 e 35%.

A Unidade reduziu o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento de **75** dias (em 2015) para **73** dias no exercício de 2016, bem abaixo da média do Regional (**99**) dias.

Por outro lado, é de se ressaltar que, não obstante tenha a Unidade reduzido o tempo de duração do processo, especificamente do início da fase de execução até seu encerramento, de **471** dias (em 2015), para **445** dias no exercício de 2016, apresentou um aumento no quantitativo dos processos nesta fase de **648**, na correição anterior, para **737**, no atual período, motivo pelo qual solicita aos integrantes da Vara que canalizem esforços para intensificar a solução dos processos de execução, de forma a assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5 do CNJ.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a exitosa qualidade da atividade judicial desempenhada por todos aqueles que integram a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, ao tempo em que reconhece o esforço, a dedicação e o comprometimento da equipe que busca otimizar as rotinas procedimentais, a fim de acelerar a prestação jurisdicional, fornecendo atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

12 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor visitou a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, oportunidade em que se reuniu com a Magistrada Titular e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.



13 AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece à Juíza Titular Maria das Dores Alves, ao Juiz Substituto Marcelo Rodrigo Carniato, à Diretora de Secretaria Maria Auxiliadora Queiroz de Oliveira e aos servidores, Amarildo Santos de Lira, Clodoaldo Carlos de Melo, Conceição de Maria Pereira, Cristiane de Macedo Fernandes, Fabyolla Vanessa Tavares e Silva Machado, Fernando Melo Bezerra, José Valter Medeiros Campelo, Luciana Cristina Bandeira de Souza Lobo, Melquisedeque Alves de Lima, Rodrigo Canônico, Roseane Cavalcante Silva, Sônia Maria Vieira Araújo e Vânia de Freitas Costa pelo tratamento cordial dispensado à equipe de correição.

14 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

Campina Grande, 11 de maio de 2017.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Corregedor